



## TERMO DE REFERÊNCIA 002/2025 – TODAS AS SECRETARIAS

### 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:

I – **CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS E DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME A LEI 14.133/2021.**

II – NATUREZA: AQUISIÇÃO DE BEM COMUM;

III - Tipo de licitação: Menor Preço por item;

b) QUANTITATIVOS:

ITEM	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	U N	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS
01	50	500	UN	ÁGUA SANITÁRIA – galão com 02 litros
02	50	450	UN	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 5 LITROS
03	600	1600	UN	ÁLCOOL ETÍLICO - frasco com 01 litro, hidratado -92,8 INPM
04	50	350	FR	ALCOOL GEL 70% 500ML
05	30	250	UN	AMACIANTE DE ROUPAS - FRASCO DE 5 LITROS
06	50	250	UN	AROMATIZADORES DE AMBIENTE, embalagem 250 ml, aromas diversos
07	1	10	UN	BACIA de inox 08 litros
08	1	10	UN	BACIA de inox 10 litros
09	2	20	UN	BACIA PLÁSTICA, 20 LITROS
10	6	60	UN	BALDE GRANDE, de plástico, capacidade mínima de 18 litros
11	6	60	UN	BALDE pequeno, de plástico, 8,5 litros, reforçado.
12	1	100	UN	BANDEIJA LAMINADA, RETANGULAR PARA BOLO 45X60CM
13	1	12	UN	BANDEIJA MULTIUSO EM PLÁSTICO RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 7,5 LITROS
14	1	12	UN	BANDEIJA MULTIUSO EM PLÁSTICO RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 12,5 LITROS
15	1	6	UN	BANDEIJA PARA SERVIR DE PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 24x16x1,5CM
16	1	6	UN	BANDEIJA PARA SERVIR DE PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 34,6 x 24,5 x 1,5CM



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

17	1	6	UN	BANDEIJA PARA SERVIR DE PLASTICO, EM POLIPROPILENO, COM MEDIDAS DE NO MINIMO 48 x 32 x 2,5CM
18	1	12	UN	BANHEIRA INFANTIL DE NO MINIMO 28 LITROS, EM PLASTICO POLIPROPILENO (PP)
19	1	10	UN	BATEDOR MANUAL, EM INOX, COM 36 CM
20	6	60	UN	BORRIFADOR DE AGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE 340 ML
21	1	40	PAR	BOTA DE BORRACHA, cano alto, na cor branca, numero 38 a 42
22	1	50	PAR	BOTA DE BORRACHA COM CADARSSO AMARELA E PRETA OU AMARELA E VERDE OU AMARELA E AZUL, CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS
23	5	50	PAR	BOTA EM EVA, COR PRETA, CANO MEDIO, CONFECCIONADA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO, COM CANO CURTO, SEM FORRO E SOLADO DE POLIURETANO DE BAIXO PESO, ANTIDERRAPANTE, 1/3 DO PESO DA BOTA DE PVC, PALMILHA COM RELEVOS ANTI-ESTRESSE E TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA, PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ESCORIANTE E UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA, ATENDER PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR-32 DA SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE. ESTE CALÇADO DEVERA SER CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSUIR O CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NUMERAÇÃO DO 35 AO 44, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA ISO 20.347/2012.
24	50	120	PR	BOTA OCUPACIONAL ATÉ O TORNOZELO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM COURO TIPO VAQUETA, COM FECHAMENTO DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO INTERNO CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TECIDO. CONSTRUÇÃO NO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU, COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA, TAMANHOS 35 AO 46, COM C. A
25	1	4	PR	BOTA SUPERLEVE LEVE, NA COR VERDE, CANO ALTO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SOLADO BI DENSIDADE (CONFORTO), E REVESTIMENTO INTERNO COM MEIA IMPORTADA, CONFORTÁVEL, SUPER LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, ATENDER PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR-32 DA SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE. ESTE CALÇADO DEVERA SER CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

				E POSSUIR O CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NUMERAÇÃO DE 38 A 44, MARCA REFERENCIA BASPAN, OU DE QUALIDADE SIMILAR E OU SUPERIOR
26	1	10	UN	CANECA DE ALUMÍNIO, 500 ml
27	5	60	UN	CANETÃO/PINCEL PARA QUADRO, qualidade pilot, cor azul
28	5	60	UN	CANETÃO/PINCEL PARA QUADRO, qualidade pilot, cor preta
29	5	40	UN	CANETÃO/PINCEL PARA QUADRO, qualidade pilot, cor vermelha
30	1	25	UN	CANUDO DE PLASTICO, PACOTE DE NO MINIMO 100 UNIDADES, DE 21CM
31	20	200	PT	CARVÃO VEGETAL PARA CHURRASCO, EMBALAGEM COM 07 KG
32	5	80	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR - frasco com 750ml auto-brilho
33	5	100	UN	CERA LIQUIDA VERMELHA, frasco com 750 ml.
34	5	20	UN	CHALEIRA ELÉTRICA 220V CAP. MÍNIMA 1,3 L
35	1	20	UN	CHAPA DE FERRO FUNDIDO, BIFETEIRA, LISA COM 2 ALÇAS, MEDINDO 50X30CM
36	2	10	UN	CORO ATIVADO PARA TRATAR ÁGUA, GRANULADO, AÇÃO QUÍMICA OXIDANTE E BACTERICIDA, COM AÇÃO IMEDIATA, QUE ELIMINA VÍRUS, ELIMINA BACTÉRIAS, ELIMINA FUNGOS E ALGAS, CLARIFICAÇÃO CONTÍNUA, PREVINE ÁGUA VERDE, ÁGUA AGRADÁVEL PARA OLHOS E PELES, SEM BLOQUEIO DE ATIVO, SEM DESPERDIÇO DE ÁGUA. EMBALAGEM COM 1KG
37	1	450	UN	CORO ATIVO LIMPEZA PESADA, 4 EM 1, TIRO LIMO, DESINFETA, LIMPA E BRANQUEIA, EMBALAGEM COM 1 LITRO
38	1	5	UN	COLHER DE SERVIR SORVETE, em inox, simples
39	1	10	UN	COLHER de inox aprox 30 cm
40	12	150	UN	COLHER DE SOPA, FABRICADA EM ALUMINIO OU INOX CABO DE PLÁSTICO
41	1	10	UN	COLHER GRANDE EM POLIPROPILENO, DE NO MINIMO 60CM
42	1	15	UN	COLHER PARA PREPARO DE ALIMENTOS EM INOX DE NO MINIMO 50CM
43	1	100	PT	COLHER PARA SOBREMESA, fabricada em cristal, pacote com 50 unidades, cores sortidas
44	1	10	UN	CONCHA PARA SERVIR SOPA EM INOX DE NO MINIMO 50 CM
45	5	20	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM DE ALTURA EM POLIETILENO
46	1	20	UN	CONJUNTO PARA IRRIGAÇÃO COM ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE 1/2, ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA DE 3/4 E HIDROPISTOLA,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

				COM JATOS DE SPRAY
47	1	20	UN	COPO para água, infantil, em polipropileno, com bico, 250 ml
48	2	200	PT	COPO PLASTICO PARA ÁGUA (50ML), ATOXICO EMB C/ 100
49	250	1500	UN	COPO PLÁSTICO PARA AGUA, (180 ML), atóxico, descartável com capacidade para 180 ml, em pacotes com 100 unidades
50	5	500	PT	COPO PLÁSTICO PARA AGUA, (300 ML), atóxico, descartável com capacidade para 300 ml, em pacotes com 100 unidades
51	1	50	PT	CORANTE PARA XADREZ, frasco c/ 50 ml
52	20	500	M	CORDA NÁUTICA DE POLIPROPILENO 6MM
53	10	100	M	CORDA TRANÇADA 100% POLIÉSTER 8 MM
54	5	50	CX	COTONETES COM PONTAS DE ALGODÃO CAIXAS COM 75 UNIDADES.
55	1	270	UN	CREME DENTAL COM FLUOR, tubo com 90 grs, com fluor.
56	10	100	UN	DESENGORDURANTE, para limpeza de gordura acumulada, limpador
57	1	30	UN	DESENTUPIDOR DE PIA, frasco com aproximadamente 300 gramas
58	500	1300	L	DESINFETANTE COM ÓLEO DE PINHO, ação bactericida e germicida, frasco com 1 litro
59	65	650	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL, FRASCOS COM 2 LITROS, AÇÃO BACTERICIDA E BIODEGRADÁVEL.
60	25	500	UN	DESODORIZADOR DE AR, frasco com 400 ml, inofensivo a camada
61	200	2000	UN	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUCAS: COM GLICERINA, FRASCO 500 ML, ANTIODOR, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE, NAS SEGUINTE VERSÕES: NEUTRO, COCO, CLEAR/CRISTAL
62	5	100	UN	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUCAS: COM GLICERINA, FRASCO 5 LITROS, ANTIODOR, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE, NAS SEGUINTE VERSÕES: NEUTRO, COCO, CLEAR/CRISTAL
63	5	50	UN	DISCO FLAP 4 POLGADAS, PARA FERRO
64	3	30	UN	DISCO FLAP 7 POLEGADAS, PARA FERRO
65	1	50	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. - DIMENSÕES: DE NO MINIMO LARGURA: 27CM X ALTURA: 29CM X PROFUNDIDADE: 16CM. - CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO 100% RECICLÁVEL, SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. EXCLUSIVO SISTEMA QUE PERMITE ASAÍDA DO PAPEL TOALHA POR FOLHA. COMPORTA 2 PACOTES DE PAPEL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

				TOALHA, EM MÉDIA, A CADA RECARGA. - COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE DIMENSÕES 23CMX21CM. - O PAPEL FICA A 30MM DA ABERTURA DA SAÍDA, GARANTINDO ECONOMIA NO CONSUMO. APLICAÇÃO: VERIFIQUE O LOCAL CORRETO PARA PARAFUSAR O DISPENSER
66	10	100	ROLO	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE TAMANHO 30X45CM, 5 KG, PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES
67	10	100	ROLO	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, 30x40, capacidade 3 KG
68	1	5	UN	ESCADA EM ALUMINIO 5 DEGRAUS
69	5	80	UN	ESCOVA DE LIMPAR VASO SANITÁRIO COM SUPORTE DE NO MINIMO 34,5 CM X 12 CM X 12 CM
70	25	500	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas macias, validade indeterminada
71	7	70	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ROUPA MOLHADA, de plástico, tamanho m
72	1	20	UN	ESCOVINHA PLASTICA cerdas macias, 10 cm, para unhas
73	1	30	UN	ESCUMADEIRA EM INOX DE NO MINIMO 50 CM
74	10	100	UN	ESPONJA DE AÇO INOX, de longa duração (não enferruja)
75	150	1500	UN	ESPONJA DUPLA FACE, min. 10 X 75 X 20mm, anti- bactéria, comp
76	12	150	UN	FACA DE MESA EM INOX, SEM PONTA
77	1	10	UN	FACA PARA COZINHA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, COM LAMINA DE NO MINIMO 20CM
78	1	15	UN	FACA SERRA PÃO, EM INOX. MEDINDO 33CM
79	1	10	UN	FATIADOR DE MÃO DE REPOLHO DE AÇO INOXIDÁVEL, TRITURADOR DE VEGETAIS, DE ALTA QUALIDADE, MATERIAIS: AÇO INOXIDÁVEL + PLÁSTICO DE NO MINIMO 38CM X 13CM
80	1	40	UN	FILTRO DE CAFÉ, OURO 103, C/30UNIDADES POR CAIXA
81	15	25	ROLO	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELO 70mm X 200 METRO
82	1	12	UN	FORMA DE BOLO, RETANGULAR EM INOX, MEDINDO 40X31X4CM
83	1	12	UN	FORMA DE BOLO, RETANGULAR, EM INOX, MEDINDO 34X25X4CM
84	1	20	UN	FORMA DE BOLO, RETANGULAR EM ALUMINIO DE NO MINIMO 40X20CM
85	1	20	UN	FÔRMA para pão de queijo com 12 lugares para massa pronta
86	3	30	PT	FORMICIDA, ISCA PARA FORMIGA, GRANULADO, CONTENDO 10 UNIDADES DE 50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

				GRAMAS POR PACOTE
87	5	50	UN	FRALDA DESCARTAVEL G, COM NO MINIMO 46 UNIDADES
88	5	50	UN	FRALDAS DESCARTÁVEIS M C/ 42 UNIDADES.
89	1	10	UN	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DE NO MINIMO 24CM
90	12	150	UN	GARFO DE COZINHA EM INOX DE NO MINIMO 22CM
91	10	100	UN	GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES
92	1	10	UN	GARFO GRANDE PARA SERVIR ALIMENTOS, EM INOX, DE NO MINIMO 30CM
93	5	30	UN	GARRAFA TÉRMICA CAPA INÓX, VIDRO 1,8 LITROS COM SANFONA TAMPA ENGATE E SUGADOR MÓVEL
94	1	25	UN	GARRAFÃO BOTIJÃO 3 LITROS TÉRMICO
95	1	1000	UN	GEL ADESIVO PARA VASO SANITÁRIO, COM UM APLICADOR, CADA EMBALAGEM CONTÉM 6 DISCOS DE GEL
96	60	600	PT	GUARDANAPO DE PAPEL, 20x23 c/ 50 unidades
97	2	20	UN	ISQUEIRO A GAS, GRANDE, VALIDADE 2 ANOS, ACENDE ATE 3.000 VEZES
98	1	5	UN	JARRA 3 LITROS FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA), COM ALÇA LATERAL, TAMPA COM PEGADOR E GRADUAÇÃO
99	1	5	UN	JARRA 5 LITROS FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA), COM ALÇA LATERAL, TAMPA COM PEGADOR E GRADUAÇÃO
100	1	15	UN	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + DUAS ABRAÇADEIRAS
101	2	50	UN	LIMPA FORNO, removedor de gordura incrustada sem raspar, fra
102	20	200	UN	LIMPA VIDROS E ACRILICOS, COM BIO-ALCOOL, COM SPRAY/ BORIFADOR
103	15	150	UN	LIMPADOR CONCENTRADO ANTI MOFO-MARCA REFERENCIA MAZZAROLLO, OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR
104	1	30	UN	LIXEIRA COM TAMPA EM PLASTICO, DE NO MINIMO 35 LITROS
105	1	50	UN	LIXEIRA COM TAMPA, COM PEDAL 20 LITROS.
106	1	10	UN	LIXEIRA, plástica, 65 litros
107	1	20	UN	LIXEIRO DE 100 LITROS COM TAMPA EM PLÁSTICO - POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)
108	5	50	UN	LUSTRA MÓVEIS, frasco com 200 ml



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

109	25	250	CX	LUVA BRANCA LATEX, CX COM 100 UNI NÃO ESTEREIS, COM PÓ, LISAS, AMBIDESTRA, DESCARTAVEIS, PRODUTO DE USO UNICO.
110	30	300	PAR	LUVA DE LATEX - tamanho G
111	30	300	PAR	LUVA DE LATEX - tamanho M
112	8	80	CX	LUVA DE VINIL, transparente, caixa com 100 unidades, descartável, tam M
113	3	30	M	MANGUEIRA 3/8 P/ GAS GLP USO DOMESTICO
114	20	200	M	MANGUEIRA DE JARDIM, EM PVC FLEXIVEL E REFORÇADA COM FIOS DE POLIESTER
115	10	100	UN	MANTA SOLTEIRO MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO/TECIDO 100% POLIESTER, DE NO MINIMO 150x220CM
116	1	100	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA E CLIPE NASAL, CAIXA COM 50UN
117	3	50	UN	NUMERO DE PAREDE PREDIAL MEDINDO DE 10 A 12CM DE COMPRIMENTO POR 5 A 7CM DE LARGURA
118	10	80	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR
119	10	80	UN	OCULOS DE SEGURANÇA LEOPARDO FUME KALIPSO
120	4	40	UN	PA DE LIXO, plástica (largura de 20 cm aproximadamente)
121	1	10	PT	PACOTE DE CAIXAS DE FÓSFOROS, pacote com 10 caixas
122	5	50	CX	PALITO DE DENTE, embalados, caixa com 500 unidades
123	1	8	UN	PANELA DE AÇO FUNDIDO, COM, TAMPA, Nº20
124	1	8	UN	PANELA DE AÇO FUNDIDO, COM, TAMPA, Nº32
125	1	8	UN	PANELA DE AÇO FUNDIDO, COM, TAMPA, Nº50
126	1	5	UN	PANELA, em alumínio, 6,8 litros, com tampa
127	1	10	UN	PANELÃO DE ALUMINIO Nº 32
128	10	100	UN	PANO DE CHÃO GRANDE, XADREZ AZUL OU CINZA DE NO MINIMO 40 CM X 60 CM, 100% ALGODÃO.
129	5	100	UN	PANO DE CHÃO TIPO ESFREGÃO DE NO MINIMO 60 CM X 40 CM, EM ALGODÃO.
130	10	100	UN	PANO DE CHÃO TIPO ESFREGÃO DE NO MINIMO 60 CM X 90 CM, 100% ALGODÃO, AZUL OU CINZA, PARA LIMPEZA PESADA: PRODUTO DE QUALIDADE E ALTA ABSORÇÃO.
131	10	150	UN	PANO DE CHÃO TIPO ESFREGÃO DE NO MINIMO 90CM X 80 CM, EM ALGODÃO
132	15	250	UN	PANO DE PRATO, ATOALHADO, DE NO MINIMO 45CM x 65CM, 100% ALGODÃO
133	20	200	UN	PANO MÁGICO, de 30 x 40 cm



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

134	10	100	UN	PANO MÁGICO, tamanho grande, 40 x 60 cm ou similar
135	500	1300	UN	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ROLOS DE 30 METROS, PACOTES COM 12 ROLOS
136	10	300	UN	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA, EMBALAGEM COM 02 ROLOS, ROLOS COM 60 FOLHAS DE NO MINIMO 19CM x 20CM
137	800	2000	PT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FORMATO 21X23CM CREPADO BRANCO FARDOS COM 1000 FOLHAS
138	1	10	UN	PEGADOR, multiuso, em inox
139	1	5	UN	PIPOQUEIRA, em alumínio, capacidade mínimo 4 litros
140	1	50	UN	PORTA PAPEL HIGIÊNICO INOX DE PAREDE COM DUPLA FIXAÇÃO
141	1	30	UN	POTE EM PLASTICO, COM TAMPA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE 5 LITROS
142	1	30	UN	POTE EM PLASTICO, COM TAMPA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE 2 LITROS
143	1	40	UN	POTE RETANGULAR, com tampa articulada 500 ml, para alimentos (transparente)
144	12	150	UN	PRATO DE VIDRO, para refeição
145	1	800	UN	PRATO DE PAPEL, grande, (bolo/carne), tamanho 35 cm, com proteção em alumínio
146	50	800	PT	PRATO DESCARTAVEL, 26 CM, COM 10 UNIDADES
147	10	250	PT	PRATO FUNDO, plástico branco, de sobremesa, descartável, pacote com 10 unidades
148	12	150	UN	PRATO RASO, VIDRO TEMPERADO, TIPO DURALEX
149	10	100	PT	PRENDEDOR DE ROUPA, de madeira, tamanho mínimo de 7 cm, pacote com 12 unidades
150	1	20	UN	PROTETOR AUDITIVO CONSTITUÍDO POR CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. A CONCHA REVESTIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA E MATERIAL PLÁSTICO, COM SUAS BORDAS REVESTIDAS DE ALMOFADA. HASTE-SUPORTE INJETADA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, DISPONDO DE RECURSOS NAS EXTREMIDADES, QUE PORPORCIONAM A ARTICULAÇÃO DAS CONCHAS, ARCO CONSTITUÍDO DE DOIS ARAMES EM AÇO CARBONO REVESTIDOS POR UM PERFIL DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL
151	1	30	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS
152	1	100	UN	PROTETOR SOLAR FPS 50, 120 ML, Proteção UVA + UVB, completa e imediata, com textura





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

				leve e fácil de espalhar
153	1	50	UN	QUEROZENE, frasco c/ 800 ml
154	1	5	UN	RALADOR 4 FACES, EM INOX, DE NO MÍNIMO: 11 x 8,5 x 24 CM
155	1	10	UN	RALADOR de repolho em inox
156	15	80	UN	RATICIDA, doméstico, granulado, sachê 25 gramas
157	30	300	UN	REPELENTE, LOÇÃO CONTRA INSETOS 100ML
158	1	30	UN	RODO EM ALUMÍNIO, BARRA DE REFORÇO LATERAL PARA MAIOR DURABILIDADE, TAMANHO DE NO MÍNIMO 80CM, CABO DE MÍNIMO 1.40M
159	12	120	UN	RODO ESPUMA COM FIBRA MÍNIMO 25CM COM CABO
160	3	30	UN	RODO MÁGICO, 35 cm, cabo Inteiro e destacável em aço, base em fibra de carbono reforçado, puxador de torção em fibra de carbono anatômico, duplo roletes para espremer o refil
161	20	60	UN	RODO MÉDIO PARA LIMPEZA, MÍNIMO 40CM, REFORÇADO EVA DUPLO, ALTA ADERÊNCIA A SUPERFÍCIE, COM CABO.
162	1	5	ROLO	ROLO DE LIXA PARA MADEIRA GRÃO 220 PANO 25M X 12CM
163	10	100	BAR	SABÃO DE COCO, barra de 400 gramas. Composição: óleo de coco
164	10	100	UN	SABÃO EM BARRA MULTIATIVO PERFUMADO AZUL 1KG, PACOTE COM 05 UNIDADES
165	30	200	UN	SABÃO EM PÓ, (LAVA ROUPAS) EMBALAGEM COM 04KG, RENDIMENTO MÍNIMO DE 50 LAVAGENS.
166	10	200	UN	SABÃO NEUTRO DE GLICERINA, barra com 400 gramas, composição
167	10	100	UN	SABONETE INFANTIL EM BARRA DE NO MÍNIMO 70G
168	20	200	UN	SABONETE LÍQUIDO, INODORO, INCOLOR, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM 1 LITRO, COM VÁLVULA PUMP
169	20	200	UN	SACO BRANCO ALVEJADO - 100% algodão. Tamanho mínimo de 45 x 75
170	10	200	UN	SACO NÃO ALVEJADO (CRÚ) , 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 75
171	50	400	PT	SACO PARA LIXO DE 15 LITROS, reforçado, cor azul, pacote com 20 unidades, 59x62 cm, espessura 0,05. Composição 98% polietileno e 2% pigmentos. Validade indeterminada.
172	50	400	PT	SACO PARA LIXO DE 15 LITROS, reforçado, cor PRETO, pacote com 20 unidades, 59x62 cm, espessura 0,05. Composição 98% polietileno e 2% pigmentos. Validade indeterminada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

173	10	100	PT	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS, reforçado, cor amarelo , pacote com 10 unidades, 59x62 cm, espessura 0,05. Composição 98% polietileno e 2% pigmentos. Validade indeterminada.
174	120	600	PT	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS, reforçado, cor azul, pacote com 10 unidades, 59x62 cm, espessura 0,05. Composição 98% polietileno e 2% pigmentos. Validade indeterminada
175	100	500	PT	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS, reforçado, cor PRETO, pacote com 10 unidades, 59x62 cm, espessura 0,05. Composição 98% polietileno e 2% pigmentos. Validade indeterminada.
176	25	400	PT	SACO PARA LIXO, 100 litros reforçado, cor azul, pacote com 10 unidades, validade indeterminada
177	25	400	PT	SACO PARA LIXO, 100 litros reforçado, cor PRETA, pacote com 10 unidades, validade indeterminada
178	30	400	PT	SACO PARA LIXO, 50 litros, reforçado, cor azul, pacote com 10 unidades, validade indeterminada
179	30	400	PT	SACO PARA LIXO, 50 litros, reforçado, cor PRETO pacote com 10 unidades, validade indeterminada
180	10	100	PAR	SAPATO/TÊNIS EM EVA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), UM MATERIAL SUPER LEVE, QUE PERMITE EXTREMO CONFORTO E ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, COM SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA ESPECIAL, CUJA FORMULAÇÃO É ESPECÍFICA PARA EVITAR ESCORREGAMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO EM PISOS MOLHADOS COM RESÍDUOS DE DETERGENTE, ASSIM COMO EM PISOS DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, ENTRE OUTROS. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO SRC, FECHADO NA PARTE SUPERIOR E TRASEIRA, ATENDE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR-32 DA SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE. ESTE CALÇADO DEVERA SER CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSUIR O CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA ISO 20.347/2012, NAS CORES BRANCO OU PRETO CONFORME A SOLICITAÇÃO, NUMERAÇÃO DO 35 AO 44.MARCA REFERENCIA SOFT WORKS, OU DE QUALIDADE SIMILAR E OU SUPERIOR
181	60	600	UN	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, liquido frasco com 300 ml.
182	10	150	UN	SHAMPOO INFANTIL DE NO MINIMO 480 ML



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

183	1	30	UN	SODA CAUSTICA, pacote de 01 Kg. Validade mínima de 01 ano
184	1	30	UN	TABUA DE CORTE EM VIDRO, 30X20 CM
185	5	50	UN	TALCO INFANTIL, frasco com 200 gramas,
186	1	10	UN	TANQUE PLÁSTICO DE LAVANDERIA BRANCO PARA SER FIXADO NA PAREDE COM CAPACIDADE DE 22 LITROS
187	1	12	UN	TAPETE PARA PORTA GRANDE DE NO MINIMO 70X100CM
188	1	12	UN	TAPETE, 0,50x,70, antiderrapante
189	5	50	M	TELA MOSQUITEIRA NYLON MALHA 16X16 FIO 31, DE NO MINIMO 1,50METROS LARGURA
190	1	10	UN	TOALHA DE MESA DE NO MINIMO 3,00 m x 1,50 m
191	10	100	UN	TOALHA/LENÇO UMIDECIDO, SEM ALCOOL, FRAGANCIA ALOE VERA EMBALAGEM COM 120 FOLHAS DE 20X15CM, COM TAMPA FLIP FLOP
192	10	100	UN	TOALHAS DE ROSTO, tecido macio, alta qualidade tamanho 50x70
193	7	75	UN	TOUCA descartável, em polipropileno não tecido, gramatura de 20 g/m <sup>2</sup> , com elástico, pacote com 100 unidades
194	1	10	UN	TRAVESSA DE VIDRO, grande
195	1	10	UN	TRAVESSA DE VIDRO, média
196	50	200	UN	VASSOURA DE NYLON, normal, com cabo plastificado e pendurico.
197	12	120	UN	VASSOURA DE PALHA (tipo colonial), palha com 40 cm de largura
198	12	100	UN	XÍCARA de vidro 300 ml

**c) PRAZO DO CONTRATO:**

I - O prazo para a execução do objeto é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

**d) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;**

I As Secretarias de Administração, Educação, Transportes, Agricultura, Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, tem a necessidade de aquisição de matérias de de limpeza, higiene, utensílios e de consumo diversos, os quais são necessários para a manutenção, limpeza e higiene, sendo os itens que já vinham sendo licitados através de Pregão com Registro de Preços em exercícios anteriores anualmente, sendo o último processo licitatórios de nº 128/2023.

II- A aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha é uma necessidade diária do município, não só para oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta as repartições públicas como também para proporcionar adequadas condições de trabalho aos



servidores. Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade sendo que a administração se responsabiliza pela identificação da demanda e pela fiscalização do objeto.

III- Tendo em vista que não podemos afirmar as quantidades a serem adquiridas, solicitamos que seja realizado um processo licitatório através de registro de preços, solicitamos que os fornecedores locais

participem desse certame estando cumprindo assim com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.105/2020, sendo assim incentivando o comércio local do município onde temos 8 fornecedores que são fornecedores dos itens solicitados.

IV- A necessidade é imediata tendo em vista as atas de registro de preço estão vencidas e os contratos vigentes com saldos dos itens se esgotando, os mesmos são de suma importância para poder oferecer condições de trabalho e principalmente quanto a qualidade no atendimento à população.

**2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

I- Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades e valores unitários máximos já citados no tópico 1, alínea b), sendo os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

II- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim com despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

I-Mediante todo o Estudo Técnico Preliminar 001/2025-TODAS AS SECRETARIAS realizado, ficou clara a necessidade de aquisição imediata dos itens solicitados, sendo a melhor possibilidade se dá através de Pregão Presencial conforme Art. 6, XLI – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por item.



#### **4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

I- Com a execução do objeto, poderá se manter as atividades, manutenção e conservações dos prédios públicos e o atendimento e suporte nos serviços prestados aos munícipes, além de proporcionar um ambiente limpo e agradável a todos.

II- Para aceitação do objeto, a entrega de cada item deverá cumprir fielmente sua descrição.

#### **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

I- Para a execução do objeto, se faz necessário a realização de processo licitatório através de Pregão Presencial conforme Art. 6, XLI – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por item, sendo para que os fornecedores locais participem desse certame estando cumprindo assim com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.105/2020, assim incentivando o comércio local do município.

II- O fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para o fornecimento do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

III- Sejam fornecedores locais, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.105/2020 c/c a Lei Federal nº 123/2006 e art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV- A entrega deverá ser na Prefeitura Municipal de Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000, ou nos endereços da secretaria solicitar na autorização de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da entrega em até 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade do município.

V- Apresentando as seguintes documentações:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

c) Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (dos sócios administradores, em especial do sócio responsável por assinar pelo licitante);

d) O licitante deverá apresentar declaração de inexistência de impedimentos.



- e) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais – (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- g) Declaração nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.
- h) DECLARAÇÃO UNIFICADA.
- i) Inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- j) Regularidade com a Fazenda Federal;
- k) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- l) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- m) Regularidade com o FGTS;
- n) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- o) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP do CNPJ e CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES;
- p) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de falência e concordata;

**6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO**

I- A contratada deverá entregar o item conforme descrição no tópico 2, sendo novo e de boa qualidade, a sua entrega será em até 5 (CINCO) dias corridos, contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal juntamente com o mesmo.

II-O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal.

III-A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis para a entrega do item, não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente. O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na aquisição estão a cargo da contratada,



ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento.

IV-Os ITENS deverão ser a entregues na da Prefeitura Municipal situada na Rua João Beux Sobrinho, nº 385, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000, ou onde a secretaria solicitar, sendo dentro do perímetro urbano do município, de maneira segura, sem danos e breve, sendo transporte por conta da contratada, sem custo de frete.

**7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

I-Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

II-Quando os itens forem entregues se fara obrigatória a conferência conforme tópico 2 desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade, quantidades e marca.

III-A fiscalização será realizada pelos servidores conforme decreto nº 194/2024, juntamente com o secretário da pasta. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.

IV- Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

V- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratadapelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

VI- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2(dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

VII- O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

**7.1.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

7.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos itens fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

7.1.3. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e



qualquer outra que for devido a empregados na entrega dos itens objeto do edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

7.1.4. A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da entrega dos itens contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

7.1.5. A contratada deverá entregar o item conforme descrição no tópico 2, sendo novo e de boa qualidade, a sua entrega será em até 5 (Cinco) dias corridos, contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal juntamente com o mesmo.

7.1.6. Os ITENS deverão ser a entregue em até 5 (CINCO) dias corridos contados a partir da data da assinatura do contrato e da Autorização de Fornecimento na da Prefeitura Municipal situada na Rua João Beux Sobrinho, nº 385, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000, ou onde a secretaria solicitar, sendo dentro do perímetro urbano do município, de maneira segura, sem danos e breve, sendo transporte por conta da contratada, sem custo de frete.

7.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

7.1.9. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.1.10. Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, os motivos caso impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.1.13. Para aceitação do objeto, deverá ser entregue cumprindo fielmente a descrição de cada item, com a emissão da nota fiscal.

Em caso de qualquer tipo de problema a contratada deverá atender a contratante substituindo o item se for o caso, sem custo adicional durante a vigência do contrato.





7.1.14. **Cumprir com TODAS as demais obrigações, requisitos, características e prazos para entrega do objeto desta licitação, de acordo com as regras e definições do presente edital, do Estudo Técnico Preliminar001/2025-TODAS AS SECRETARIAS e do Termo de Referência, bem como do edital.**

**7.2. Obrigações do CONTRATANTE:**

7.2.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

7.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

7.2.3. EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
5. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
6. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

7.2.4. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos 2, 3 e 4 observarão as seguintes disposições:

- a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5. O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

7.2.6. A extinção do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

7.2.7. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

7.2.8. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - Devolução da garantia;

II - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - Pagamento do custo da desmobilização.

7.2.9. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - Execução da garantia contratual para:

i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

v) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

7.2.9.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II ficará a



critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

7.2.9.2. Na hipótese do inciso II o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

7.2.9.3. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

## **8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

I- O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.

II- Na entrega do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato e secretário da pasta.

## **9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

II- O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, para aquisição imediata, a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço, processo licitatório através de Pregão Presencial conforme Art. 6, XLI – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por item, sendo para que os fornecedores locais participem desse certame estando cumprindo assim com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.105/2020, assim incentivando o comércio local do município, conforme todas as exigências nelas contidas.

## **10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO**

I-O valor estimado para a licitação será de R\$ R\$ 537.344,97 (Quinhentos e trinta e sete mil e trezentose quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) o qual será adquirido conforme a demanda de cada secretária para os próximos 12 meses, conforme Estudo Técnico Preliminar 001/2025-TODAS AS SECRETARIAS.

## **11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I-As dotações orçamentárias para execução do objeto no exercício 2025 são:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 2011– Manutenção da Educação do Ensino Fundamental  
ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 2010– Manutenção da Creche Municipal  
ELEMENTO DE DESPESA: (62) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 2053– Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
ELEMENTO DE DESPESA: (67) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV.SOCIAL  
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 2031 – Manutenção das Atividades do Cras  
ELEMENTO DE DESPESA: 88 - 3.3.90.00.00.00.00.1500

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV.SOCIAL  
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
ELEMENTO DE DESPESA: 95 - 3.3.90.00.00.00.00.1500

ÓRGÃO: 08 – Secretaria de TRANSPORTES E OBRAS  
UNIDADE: 01 – Departamento DE TRANSPORTE E OBRAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes  
ELEMENTO DE DESPESA: 129 – 3.3.90.00.00.00.00.1500

ÓRGÃO: 03 – SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
ATIVIDADE: 2045– Manutenção das Ativ. Da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
ELEMENTO DE DESPESA: (119) 3390.00.00.00.00.00.1500 - Aplicações Diretas.

ÓRGÃO: 10 – SEC. DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS  
UNIDADE: 01 – Departamento de Serviços Públicos  
ATIVIDADE: 2039– Manutenção das Atividades do Setor Urbano  
ELEMENTO DE DESPESA: (177) 4.4.90.00.00.00.00.1500

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS  
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS  
ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral  
ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL  
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO  
ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
ELEMENTO DE DESPESA: (03) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica  
ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500

**12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

I-A contratada deverá entregar o item conforme descrição no tópico 2, sendo novo e de boa qualidade, a sua entrega será em até 5 (Cinco) dias corridos, contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal.

II- Na entrega do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato.

**13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

I-Para aceitação do objeto, os itens entregues deverão cumprir fielmente a descrição do item, bem como, o prazo de garantia igual, sem custo adicional, sendo de responsabilidade da contratada em caso de qualquer tipo de assistência necessária se for o caso.

Irati/SC, 20 de janeiro de 2025.

Responsável elaboração do Termo de Referência

Poliana Peruzzo  
Agente de Licitações  
Matrícula nº 14188/02

Odirlei Carlos Bergamaschi  
Prefeito